

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Dados do Ente

Ente da federação: Governo do Estado de Roraima / RR

CNPJ: 84.012.012/0001-26

SIAFI: 936001

Nome Plano: Plano Repartição Simples

Ano de Referência: 2013

Quadro 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 - Avaliação Atuarial

Data da Avaliação: 31/12/2012

Data-Base: 30/12/2012

Descrição da População Coberta:

Servidores admitidos até 18 de janeiro de 2005 e seus dependentes, conforme Lei Estadual nº. 079, de 18 de outubro de 2004.

1.2 - Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Benefícios do Plano	Regime Financeiro	Método de Financiamento	Possui o Benefício ?
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	Repartição Simples	Crédito Unitário	Sim
Aposentadoria por Invalidez	Repartição de Capitais de Cobertura		Sim
Pensão por Morte de Segurado Ativo	Repartição de Capitais de Cobertura		Sim
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	Repartição Simples		Sim
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Repartição de Capitais de Cobertura		Sim
Auxílio Doença	Repartição Simples		Sim
Salário Maternidade	Repartição Simples		Sim

Benefícios do Plano	Regime Financeiro	Método de Financiamento	Possui o Benefício ?
Auxílio Reclusão	Repartição de Capitais de Cobertura		Sim
Salário Família	Repartição Simples		Sim

Quadro 2 - Hipóteses

2.1 - Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	0,00
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	1,00
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	0,00
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	100,00
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	100,00

2.2 - Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados	Não há.
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	Outros
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	Outros
Tábua de Mortalidade de Inválido	Outros
Tábua de Entrada em Invalidez	alvaro
Tábua de Morbidez	
Outras Tábuas utilizadas	
Composição Familiar	Informações contidas nos bancos de dados.

Quadro 3 - Resultados

3.1 - Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	857.911.016,10	

Valor Atual dos Salários Futuros	6.718.733.216,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	9.208.427.332,75
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	262.445.318,45
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente(Benefícios Concedidos)	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	12.546.274,54
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	779.198.747,81
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	668.058.162,58
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	856.927.539,33
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	-6.296.230.910,84

Observações: O Ativo do Plano é composto por: Créditos a receber: R\$ 30.504.940,40 e Aplicações: R\$ 827.406.075,70.

3.2 - Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal	Custo Suplementar
Ente Público	14,00	0,00
Servidor Ativo	11,00	0,00
Servidor Aposentado	11,00	0,00
Pensionista	11,00	0,00
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público	Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas	Folha de remuneração dos ativos

Observações: Está incluída a taxa de 2,00% referente às Despesas Administrativas.

3.3 - Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal	Custo Suplementar
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	16,12	0,00
Aposentadoria por Invalidez	1,62	0,00
Pensão por Morte de Segurado Ativo	2,12	0,00
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	1,48	0,00
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,11	0,00
Auxílio Doença	0,15	0,00
Salário Maternidade	0,12	0,00

Auxílio Reclusão	0,01	0,00
Salário Família	0,10	0,00
Base de Incidência das Contribuições	Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas	Folha de remuneração dos ativos

Quadro 4 - Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade Média		Remuneração Média (R\$)		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	5405	4302	2.835,39	3.579,41	41	40
Aposentados por Tempo de Contribuição	5	11	5.357,91	17.153,78	61	71
Aposentados por Idade	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados por Compulsória	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados por Invalidez	35	21	2.713,28	6.669,87	54	59
Pensionistas	86	23	2.735,28	1.835,63	46	49

Quadro 5 - Projeção Atuarial

Ano	Total de Receita	Total de Despesa	Saldo
2013	92.350.299,68	10.981.316,15	908.775.059,23
2014	89.073.700,49	24.108.844,40	973.739.915,32
2015	86.284.136,95	35.290.881,73	1.024.733.170,54
2016	84.828.616,81	40.505.787,97	1.069.055.999,38
2017	82.965.489,80	47.545.754,41	1.104.475.734,77
2018	81.316.853,16	53.565.927,41	1.132.226.660,52
2019	79.288.017,41	61.192.917,00	1.150.321.760,93
2020	77.012.895,85	69.683.352,56	1.157.651.304,21
2021	74.400.953,82	79.568.248,47	1.152.484.009,56
2022	71.538.168,49	90.498.144,32	1.133.524.033,73
2023	68.583.860,15	101.775.105,40	1.100.332.788,49
2024	65.773.804,31	112.355.802,88	1.053.750.789,91
2025	62.640.267,45	124.236.049,11	992.155.008,25
2026	59.208.059,03	137.298.402,26	914.064.665,02
2027	55.997.393,72	149.267.717,46	820.794.341,28
2028	52.480.437,74	162.460.525,02	710.814.254,00

Ano	Total de Receita	Total de Despesa	Saldo
2029	48.762.843,30	176.381.719,22	583.195.378,08
2030	45.213.564,64	189.410.855,34	438.998.087,38
2031	41.743.906,51	201.851.509,32	278.890.484,56
2032	37.499.667,33	217.575.923,83	98.814.228,06
2033	32.925.427,05	234.569.302,06	-102.829.646,94
2034	29.796.472,08	245.006.587,87	-318.039.762,73
2035	26.770.291,10	254.759.208,47	-546.028.680,11
2036	24.033.608,90	262.995.878,83	-784.990.950,04
2037	21.358.082,87	270.732.076,41	-1.034.364.943,58
2038	18.847.467,98	277.510.680,80	-1.293.028.156,40
2039	16.815.802,63	281.919.780,44	-1.558.132.134,21
2040	14.148.398,35	288.892.407,23	-1.832.876.143,09
2041	12.553.238,91	290.818.605,59	-2.111.141.509,77
2042	6.687.862,51	311.359.867,85	-2.415.813.515,12
2043	5.522.008,36	310.791.079,50	-2.721.082.586,27
2044	4.649.621,13	308.601.294,87	-3.025.034.260,00
2045	3.927.298,94	305.428.720,08	-3.326.535.681,14
2046	3.464.329,55	300.787.571,98	-3.623.858.923,56
2047	3.189.272,48	294.981.649,37	-3.915.651.300,45
2048	1.490.925,94	295.135.924,56	-4.209.296.299,07
2049	1.387.508,46	287.875.626,77	-4.495.784.417,39
2050	1.338.210,90	280.028.639,82	-4.774.474.846,31
2051	1.296.514,63	271.802.354,18	-5.044.980.685,86
2052	1.253.682,53	263.243.699,72	-5.306.970.703,05
2053	1.209.734,49	254.366.875,95	-5.560.127.844,52
2054	1.164.678,11	245.184.815,38	-5.804.147.981,79
2055	1.118.607,58	235.720.860,30	-6.038.750.234,52
2056	1.071.615,60	225.998.248,94	-6.263.676.867,85
2057	1.023.809,99	216.046.673,08	-6.478.699.730,95
2058	975.272,48	205.894.438,48	-6.683.618.896,95
2059	926.146,95	195.576.155,35	-6.878.268.905,36
2060	876.677,20	185.143.136,45	-7.062.535.364,60

Ano	Total de Receita	Total de Despesa	Saldo
2061	827.024,03	174.634.230,44	-7.236.342.571,01
2062	777.359,05	164.092.940,64	-7.399.658.152,61
2063	727.863,63	153.563.020,68	-7.552.493.309,66
2064	678.738,40	143.089.246,83	-7.694.903.818,10
2065	630.200,76	132.718.051,55	-7.826.991.668,88
2066	582.501,62	122.500.209,51	-7.948.909.376,77
2067	535.826,13	112.480.371,42	-8.060.853.922,07
2068	490.347,46	102.700.483,47	-8.163.064.058,07
2069	446.222,34	93.202.368,71	-8.255.820.204,44
2070	403.610,07	84.027.295,64	-8.339.443.890,01
2071	362.695,90	75.216.901,07	-8.414.298.095,18
2072	323.631,04	66.810.916,58	-8.480.785.380,72
2073	286.565,89	58.845.471,55	-8.539.344.286,39
2074	251.627,70	51.353.131,78	-8.590.445.790,47
2075	218.933,95	44.363.275,79	-8.634.590.132,31
2076	188.604,29	37.902.060,64	-8.672.303.588,66
2077	160.738,50	31.989.931,56	-8.704.132.781,72
2078	135.402,05	26.639.893,44	-8.730.637.273,10
2079	112.580,71	21.853.569,55	-8.752.378.261,94
2080	92.218,91	17.622.694,17	-8.769.908.737,21
2081	74.286,20	13.936.425,20	-8.783.770.876,20
2082	58.744,73	10.779.168,99	-8.794.491.300,45
2083	45.520,31	8.127.265,85	-8.802.573.045,98
2084	34.502,45	5.948.985,93	-8.808.487.529,46
2085	25.572,58	4.208.767,12	-8.812.670.724,00
2086	18.608,19	2.868.883,78	-8.815.520.999,59
2087	13.426,74	1.884.118,70	-8.817.391.691,55

Quadro 6 - Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Estado de Roraima e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário. A Base de Dados apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas através da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências sempre causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi médio, principalmente no que tange a informação referente ao tempo de serviço anterior à admissão no Estado, o impacto foi moderado, devendo ser feito urgentemente um levantamento das informações inconsistentes até a próxima avaliação atuarial. A inexistência de informação referente ao Tempo de Serviço Anterior à admissão no Estado foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 24 anos, 8 meses e 12 dias. Tal premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela CAIXA, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes,

utilizando informações de cerca de 100.000 servidores ativos.

Da mesma forma, a baixa relação de servidores casados foi suprida por uma probabilidade do servidor estar casado a cada idade. Tal premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela CAIXA, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de mais de 500.000 servidores ativos.

A idade média projetada para entrada em benefício de aposentadoria programada, utilizada neste cálculo é:

- Servidores do sexo FEMININO professor: 53 anos;
- Servidores do sexo FEMININO não professor: 58 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO professor: 58 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO não professor: 63 anos;
- Grupo todo: 58 anos

Conforme informado pelos gestores do Plano, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Estado de 14,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 6.259.229,81, que corresponde a um excedente financeiro mensal da ordem de 20,37% da folha de salários de servidores ativos.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a taxa de juros real utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 0,00% ao ano;
- as tábuas biométricas utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE - 2010 (Ambos os sexos);
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE - 2010 (Ambos os sexos);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ALVARO VINDAS;
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE - 2010 (Ambos os sexos);
- Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Estado;
 - o crescimento salarial considerado foi de 1,00% ao ano;
 - a taxa de rotatividade considerada foi de 1,00% ao ano; e
 - o custo administrativo considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Estado.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se a conclusão de que a cada ano de trabalho no Estado o salário real do servidor sofre um impacto de 0,50%. Assim, em atendimento ao Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08 utilizou-se a taxa de crescimento salarial de 1,00%. Conforme observado nas bases de dados do Estado, o crescimento salarial real nos últimos três anos foi de 2,87%, desta forma, recomenda-se um acompanhamento constante dessa hipótese, e caso se confirme tal nível crescimento nos próximos estudos, a taxa de crescimento salarial deverá ser revista.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

A meta atuarial estabelecida para 2013 é de 11,84% (IPCA + 6,00%). A rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios em 2012 foi de 19,38%, sendo a rentabilidade líquida no período de 12,79%, considerando como índice de correção o INPC. O INPC acumulado no período de dez/11 a dez/12 foi de 5,84%. Sendo a meta estabelecida na política de investimentos para as aplicações dos recursos do RPPS igual ao máximo permitido pela legislação (6,00%), optou-se por mante-la para o ano de 2013.

Conforme a Lei Estadual nº 079, de 18/10/2004, o Fundo Financeiro é responsável por custear as despesas dos servidores admitidos até 18 de janeiro de 2005 e seus dependentes, sob o Regime Financeiro de Repartição Simples

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à CAIXA é composto por:

- Créditos a receber: R\$ 30.504.940,40; e
- Aplicações: R\$ 827.406.075,70.

Considerou-se ainda o Montante de R\$ 856.927.539,33, referente ao Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber.

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, utilizou-se como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Estado, sendo esta estimativa de 9,05% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas.

A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Estadual, para a formação equilibrada das reservas para pagamento de benefícios, devem somar 23,83% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos. As alíquotas de Contribuição Normal vertidas atualmente ao Fundo Financeiro do Estado de Roraima somam 25,00%.

Desta forma, considerando o disposto no Art. 25 da Portaria MPS nº 403/2008, deverá ser mantido o patamar contributivo atual,

A despesa previdenciária deste grupo evoluirá gradativamente, havendo, em determinado momento futuro a necessidade de aumento de participação financeira do Estado visto que à medida que o número de participantes ativos reduzir e o de aposentados e pensionistas aumentar, o valor da arrecadação com contribuição não será suficiente para cobrir as despesas correntes.

No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo.

Mantendo-se o plano de custeio vigente no Estado, no que se refere às alíquotas de Contribuição Normal, o plano apresenta a seguinte configuração:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Estado de 14,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Outrossim, ressaltamos a necessidade da segregação da contabilização das contas destes dois grupos de servidores.
A tabela abaixo apresenta a projeção da evolução das provisões matemáticas para os próximos doze meses.

Projeções Mês	VASF	VABF concedidos	VACF concedidos	PMBC	VABF a conceder	VACF ente	VACF Servidores	PMBaC	VACompF a receber	VACompF a pagar
0	6.718.733.216,00	262.445.318,45	12.546.274,54	249.899.043,91	9.208.427.332,75	901.412.701,15	545.844.209,24	7.761.170.422,36	856.927.539,33	-
1	6.698.731.463,14	288.590.168,22	13.796.136,66	274.794.031,56	9.181.013.729,35	898.729.184,26	544.219.224,20	7.738.065.320,89	856.812.742,10	-
2	6.678.729.710,27	314.735.017,99	15.045.998,79	299.689.019,20	9.153.600.125,94	896.045.667,37	542.594.239,16	7.714.960.219,42	856.697.944,87	-
3	6.658.727.957,41	340.879.867,76	16.295.860,91	324.584.006,85	9.126.186.522,54	893.362.150,47	540.969.254,12	7.691.855.117,95	856.583.147,65	-
4	6.638.726.204,55	367.024.717,53	17.545.723,03	349.478.994,50	9.098.772.919,13	890.678.633,58	539.344.269,07	7.668.750.016,47	856.468.350,42	-
5	6.618.724.451,69	393.169.567,30	18.795.585,16	374.373.982,14	9.071.359.315,73	887.995.116,69	537.719.284,03	7.645.644.915,00	856.353.553,19	-
6	6.598.722.698,82	419.314.417,07	20.045.447,28	399.268.969,79	9.043.945.712,32	885.311.599,80	536.094.298,99	7.622.539.813,53	856.238.755,96	-
7	6.578.720.945,96	445.459.266,84	21.295.309,40	424.163.957,43	9.016.532.108,92	882.628.082,91	534.469.313,95	7.599.434.712,06	856.123.958,73	-
8	6.558.719.193,10	471.604.116,61	22.545.171,53	449.058.945,08	8.989.118.505,51	879.944.566,02	532.844.328,91	7.576.329.610,59	856.009.161,50	-
9	6.538.717.440,23	497.748.966,38	23.795.033,65	473.953.932,73	8.961.704.902,11	877.261.049,12	531.219.343,87	7.553.224.509,12	855.894.364,28	-
10	6.518.715.687,37	523.893.816,15	25.044.895,77	498.848.920,37	8.934.291.298,70	874.577.532,23	529.594.358,82	7.530.119.407,65	855.779.567,05	-
11	6.498.713.934,51	550.038.665,92	26.294.757,90	523.743.908,02	8.906.877.695,30	871.894.015,34	527.969.373,78	7.507.014.306,17	855.664.769,82	-
12	6.478.712.181,64	576.183.515,69	27.544.620,02	548.638.895,67	8.879.464.091,89	869.210.498,45	526.344.388,74	7.483.909.204,70	855.549.972,59	-

Este é o nosso parecer.

Gustavo Carrozzino
Miba 1.018 MTb/RJ

Quadro 7 - Certificado

7.1 - Atuário Responsável pela Avaliação

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

Nome: Gustavo Adolfo Carrozzino
MIBA: 1018
E-mail: gepev@caixa.gov.br
Telefone: (061) 3206-9968
Data: 01/11/2022
Assinatura: _____

7.2 - Representante Legal do RPPS

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo Oficial, referente ao exercício em questão, estando ciente das informações repassadas pelo atuário responsável técnico.

Nome: TATIENE FERREIRA DOS REIS
Cargo: Presidente
E-mail: pres@iper.rr.gov.br
Telefone: (095) 2121-3961
Data: 01/11/2022
Assinatura: _____